

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	T O T A L	01	4	157.000,00
	AGOSTO			157.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	T O T A L	01	3	157.000,00
	AGOSTO			157.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EPRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC ITEM
17286 13	351.000,00	351.000,00	0,00
TOTAL GERAL	351.000,00	351.000,00	0,00

DECRETO Nº 65.911, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda e Planejamento, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 67.113.204,00 (Sessenta e sete milhões, cento e treze mil, duzentos e quatro reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de agosto de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 9 de agosto de 2021.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 3 90 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	01	1.090.934,00
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01	16.164.008,00
3 3 90 49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	01	761.000,00
	T O T A L	01	18.015.942,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	
04.122.2000.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.015.942,00
	T O T A L	01	3 18.015.942,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20007	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3 3 90 37	SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS – P	01	2.500.000,00
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	01	10.000.000,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	01	772.242,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	25.000.000,00
	T O T A L	01	38.272.242,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	
04.122.2000.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.272.242,00
	T O T A L	01	3 3.272.242,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
04.126.2000.5932	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		35.000.000,00
	T O T A L	01	3 10.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20010	SUBCOORDEN. DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECADADO, INTELIGÊNCIA DE		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01	9.314.180,00
3 3 90 49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	01	1.510.840,00
	T O T A L	01	10.825.020,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	
04.129.2000.5021	OPERAÇÃO TRIBUTÁRIA		10.825.020,00
	T O T A L	01	3 10.825.020,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 3 90 59	PENSÕES ESPECIAIS	01	42.113.204,00
	T O T A L	01	42.113.204,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	
28.846.0000.6286	CARTEIRA DOS ADVOGADOS		42.113.204,00
	T O T A L	01	3 42.113.204,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20007	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	01	25.000.000,00
	T O T A L	01	25.000.000,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	
04.126.2000.5932	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		25.000.000,00
	T O T A L	01	3 25.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
	T O T A L	01	4	25.000.000,00
	AGOSTO			13.000.000,00
	SETEMBRO			7.000.000,00
	OUTUBRO			5.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
	T O T A L	01	3	25.000.000,00
	AGOSTO			13.000.000,00
	SETEMBRO			7.000.000,00
	OUTUBRO			5.000.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EPRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC ITEM
17286 13	67.113.204,00	67.113.204,00	0,00
TOTAL GERAL	67.113.204,00	67.113.204,00	0,00

DECRETO Nº 65.912, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 3.550.000,00 (Três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 30 de julho de 2021.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de agosto de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 9 de agosto de 2021.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
26000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
26001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01	15.000,00
4 4 40 51	OBRRAS E INSTALAÇÕES	01	450.000,00
4 4 50 42	AUXÍLIOS	01	3.000.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	85.000,00
	T O T A L	01	3.550.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	
18.122.2619.4276	COORDENAÇÃO DA SIMA E FUNDAÇÃO FLOREST		3.000.000,00
	T O T A L	01	4 3.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18.542.2618.6303	ESTRUT/GESTÃO FISCALIZAÇÃO E CONCILIAÇ		100.000,00
	T O T A L	01	3 15.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	3.550.000,00
	T O T A L	01	3.550.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	
06.846.1818.9001	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID. SERV		3.550.000,00
	T O T A L	01	1 3.550.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
53000	SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO		
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV		
3 1 90 01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	81	3.550.000,00
	T O T A L	81	3.550.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	
09.272.2021.5753	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		3.550.000,00
	T O T A L	81	1 3.550.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	T O T A L	01	1	3.550.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
53000	SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO			
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV			
	T O T A L	81	1	3.550.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
26000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
	T O T A L	01	3	15.000,00
	JULHO			15.000,00
	T O T A L	01	4	3.535.000,00
	JULHO			3.535.000,00
	T O T A L G E R A L			3.550.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	T O T A L	01	1	3.550.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
53000	SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO			
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV			
	T O T A L	81	1	3.550.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	T O T A L	01	1	3.550.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
53000	SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO			
53057	SÃO PAULO PREVID			